



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

PROCEDIMENTO Administrativo nº 115.0000653/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
CONTRATO Nº 161/2023

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Vereador Ramos , 746, centro- Esperantina-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA CARVALHO E SILVA, 279, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 04.266.498/0001-90, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Dérick Kawan Soares Silva, inscrito no CPF nº 053.332.313-46, e a empresa: PIAUÍ HOSPITALAR LTDA, situada na Av Miguel Rosa, 6667, Macaúba, Teresina – PI, CEP: 64.016-010, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.667.026/0001-09, representada neste ato pela Sr^a. Erica Ulisses do Nascimento, portador do CPF nº 061.100.383-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, do Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 115.0000653/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E INSUMOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2023, Procedimento Administrativo nº 115.0000653/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Itens	Descrição	Unidade	Marcas	Quant	V.Unit	V. Total
35	Dexametasona xpe vd. C/100ml	FSC	FARMACE	5000	2,30	11.500,00
36	Dexclufeniramina xpe vd. C/100 ml	FSC	PRATI	5000	2,20	11.000,00
101	Ampicilina 1G	AMP	BLAU	500	2,98	1.490,00
105	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ML	AMP	SAMTEC	1000	0,72	720,00
106	Biperideno 5MG/ML INJ. C/1ML	AMP	CRISTALI A	300	2,45	735,00
107	Bromoprida 5MG/ML 2ML	AMP	FRESEINU S	1000	1,80	1.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

108	Buscopan composto 5ML	AMP	FARMACE	1000	2,00	2.000,00
110	Carbamazepina 20MG/ML 100ML	FSC	HIPOLABO R	300	9,88	2.964,00
111	Cefalotina 1G	FSC	BLAU	500	4,10	2.050,00
112	Ceftriaxona 1G	FSC	FRESENIU S	500	3,90	1.950,00
113	Cetoprofeno 100MG IM INJ. 2ML caixas C/50	AMP	HIPOLABO R	1000	2,20	2.200,00
116	Cloridrato de lidocaina 2% sem vasodilatador 20ML	FSC	HYPOFAR MA	500	3,83	1.915,00
117	Cloridrato de prometazina 25MG/ML 2ML	AMP	HIPOLABO R	500	2,84	1.420,00
127	Gentamicina 40MG/ML 1ML	AMP	FRESENIU S	2400	1,58	3.792,00
189	Haloperidol 5mg inj. Amp 1ml	AMP	UNIAO QUÍMICA	600	2,30	1.380,00
191	Haloperidol decanoato inj. 70,52mg/ml solução injetavel ampola 1ml	AMP	CRISTÁLI A	840	10,20	8.568,00
205	Valproato sódio 250mg cpr.	CMP	BIOLAB	30000	0,42	12.600,00
355	Talas flexiveis	UND	ORTOFLE X	100	10,65	1.065,00
376	Mirtazapina 30mg	CMP	PRATI	1500	1,03	1.545,00
397	Capsula par amalgama 2 porções c/10 und	PCT	SDI	50	79,98	3.999,00
404	Cimento de óxido de zinco e eugenol - pó	FSC	AAF	150	12,78	1.917,00
479	Banho maria 105 tubos	UND	SOLIDSTE EL	1	2.235,0 0	2.235,00
482	Bio clean plus(solução limpeza)	UND	BIOPUS	2	193,30	386,60
483	Caixa porta laminas c/50	UND	LABOR IMPORT	40	5,60	224,00
485	Colesterol hdl 50ml (precipitante)	KIT	LABTEST	4	43,15	172,60
486	Colesterol total 200ml (monoreagente)	KIT	BIOTECNI CA	20	169,00	3.380,00
487	Coletor p/mat. Perfuro cortante 03 litros	UND	GRANDES C	30	3,40	102,00
488	Coletor p/mat. Perfuro cortante 07 litros	UND	GRANDES C	75	5,05	378,75
489	Coletor p/mat. Perfuro cortante 13 litros	UND	GRANDES C	75	6,15	461,25
493	Cronometro	UND	BESPORTB LE	2	25,00	50,00
496	Fita p/teste de gravidez	KIT	BIOCON	20	32,80	656,00
497	Funil de vidro médio 15ml	UND	MYLABOR	2	30,00	60,00
502	Hev	KIT	LABTEST	100	80,00	8.000,00
507	Lanceta desc. C/200	CX	MEDLEVE NSOHN	100	19,30	1.930,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

508	Lapis dermatografico vermelho	CX	UNI-BALL	15	10,00	150,00
510	Lugol forte 1000ml	UND	RENYLAB	1	37,08	37,08
512	Microtubos eppendorf 1,5 c/500	PCT	Ilab	1	48,80	48,80
513	Óleo mineral	FSC	FARMACE	2	5,70	11,40
515	Panotico n.01 500ml	KIT	LABORCLIN	8	41,00	328,00
516	Panótico rápido p/coloração 3x500ml	UND	NEWPROV	20	89,80	1.796,00
517	Per test 100t	FSC	LABTEST	20	15,30	306,00
518	Pêra p/pipetas	UND	BIOPLAST	12	48,80	585,60
520	Pipeta pasteur plastica	UND	CRAL	10	0,15	1,50
521	Pipeta sorológica graduada de vidro de 10ml 1/10	UND	PRECISION	10	8,07	80,70
522	Pipeta sorológica graduada de vidro de 1ml 1/100	UND	PRECISION	10	10,02	100,20
525	Pipetador de vol 100-1000 ul	UND	OLEN	1	56,20	56,20
526	Pipetador de vol ajust bico em aço inox 100-1000 µl	UND	PEGUEPET	1	413,02	413,02
527	Pipetador de vol ajust bico em aço inox 10-100 µl	UND	PEGUEPET	1	520,00	520,00
528	Pipetador de vol fixo bico em aço inox 250µl.	UND	PEGUEPET	1	160,00	160,00
529	Pipetador de vol fixo bico em aço inox 10 µl.	UND	PEGUEPET	1	180,00	180,00
530	Pipetador de vol fixo bico em aço inox 1000 µl.	UND	PEGUEPET	1	289,15	289,15
531	Pipetador de vol fixo bico em aço inox 20 µl.	UND	PEGUEPET	1	243,26	243,26
533	Pipetador de vol fixo bico em aço inox 500 µl.	UND	PEGUEPET	1	184,21	184,21
534	Pipetador de vol fixobico em aço inox 100 µl.	UND	PEGUEPET	1	186,15	186,15
537	Placa de petri 100x15 vidro	UND	LABORGLAS	12	17,58	210,96
540	Proveta de vidro com base de polietileno de 100 ml	UND	nalgon	1	30,00	30,00
546	Soro controle 1 5ml	KIT	GOLD ANALISA	13	33,00	429,00
547	Soro controle 2 5ml	KIT	GOLD ANALISA	10	120,00	1.200,00
549	Soro de coombs	FSC	EBRAM	3	67,30	201,90
551	Tampa p/tubo 12x75	UND	CRAL	200	0,19	38,00
553	Termometro p/banho maria - 10+60	UND	INCOTERM	1	95,12	95,12
554	Termometro p/estufa - 10+320	KIT	INCOTERM	1	185,00	185,00
555	Termometro quimico -10+ 110 liq.vermelho	KIT	INCOTERM	1	100,96	100,96



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

558	Transaminase pirúvica 100t + trans. Oxala	KIT	LABTEST	12	141,00	1.692,00
559	Triglicerídes (gpo-pap) 200ml (monoreagente)	KIT	BIOTECNICA	20	220,00	4.400,00
564	Tube a vácuo edta 04 ml c/tampa c/100 (roxo)	UND	LABOR IMPORT	20000	0,40	8.000,00
569	Tubos com gel separador 5ml	UND	LABOR MPORT	1500	2,75	4.125,00
570	Uréia color 500ml (bi reagente)	KIT	LABTEST	15	254,00	3.810,00
571	Uréia enzimática 500t	KIT	LABTEST	30	148,00	4.440,00
572	Uréia uv 200ml	KIT	CONTROBIO	30	128,00	3.840,00
573	Uréia uv 200t	KIT	BIOCLIN	12	129,00	1.548,00
574	Vdrl total	KIT	LABTEST	30	69,00	2.070,00
TOTAL DOS ITENS						136.739,41

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 010/2023, Procedimento Administrativo nº 115.0000653/2023, sob a modalidade Registro de Preços por Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos correrão por conta dos recursos providos do: SAUDE FUS/COFINANCIAMENTO/CUSTEIO/ EMENDAS.

Unidade Orçamentária: 02.11.01 / 02.11.02

Proj /Atividade: 10.301.0020.2160.0000 / 10.301.0020.2161.0000/ 10.301.0020.2164.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 600-CUSTEIO/621-COFINANCIAMENTO/ 621-EMENDAS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina - PI.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ **136.739,41 (Cento trinta seis mil setecentos e trinta nove reais e quarenta um centavo)**, que será pago mediante ao fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes testemunhas abaixo, a tudo presentes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

ESPERANTINA (PI), 29 de agosto de 2023.


DÉRICK KAWAN SOARES SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO: 06/11/1983
Assinado de forma digital
por ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO: 061100383
Dados: 2023.08.30
08:42:17 -03'00'
PIAUÍ HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Rogério Moura de S.A. A.C. CPF: 026.554.535-10

Nome: Dário Ventura de Nascimento CPF: 240.919.953-49